



Autor: Prefeitura Municipal

Publicado: 20/07/2012 às 13:24.

Local: [Portarias](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 319 DE 20 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ALYNE CARVALHO DE SOUZA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e;<?xml:namespace prefix = o ns = "urn:schemas-microsoft-com:office:office" />

Em atendimento ao requerimento nº 001/2012, da servidora Alyne Carvalho de Souza,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, a Servidora Municipal Sra. **ALYNE CARVALHO DE SOUZA**, matrícula funcional 1691, efetiva no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, filha de Ana Moreira de Carvalho e Ademir Martins de Souza, portadora do RG 186.384-65 SSP/MT e CPF 036.154.351-41, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de Julho de <?xml:namespace prefix = st1 ns = "urn:schemas-microsoft-com:office:smarts" />2012, a pedido do mesmo através de requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

R E G I S T R E – S E

P U B L I Q U E – S E

C U M P R A – S E

Curvelândia - MT, 20 de Julho de 2012.



MAURY SOUZA DA SILVA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/222-portaria-municipal-n-319-de-20-de-julho-de-2012>